



RESOLUÇÃO Nº 008/2021-CDA/IMD, de 29 de janeiro de 2021.

Aprova solicitação de remoção docente do IMD
para o DCA/UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.009626/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação de remoção do docente IVANOVITCH MEDEIROS DANTAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, do Instituto Metrópole Digital para o Departamento de Engenharia de Computação e Automação – DCA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 29 de janeiro de 2021.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor